



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DE VITERBO E A ENTIDADE SUBVENCIONADA
**ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO
CARMO FERREIRA PAULA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.132.038-13, e pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SR. EMILIO JOSÉ COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.896-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 026.542.828-99 e de outro lado a entidade subvencionada **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.533.209/0001-53**, com sede na Rua Paulo Marques, 455, bairro Vila Jardim Aviação – Presidente Prudente/SP, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **CELSO DIVINO LEMES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.527.431-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 577.565.208-82, residente domiciliado na Rua Leandro Mota, nº 66 – Apto.42, Vila Indiana - na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente “1º Termo aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022”, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Termo de Fomento 14/2022, mediante alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do aditamento:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022 tem como objetivo **prorrogar**, por igual período, o Termo de Fomento Nº14/2022, firmado para o período entre 01/05/2022 a 31/12/2022 (08 meses), conforme preconizado na cláusula oitava do termo de Fomento Nº14/2022, sem alteração de qualquer objetivo, objetivando a gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S.), em regime de mútua cooperação, observado o interesse público e recíproco, mediante ajuste do Termo de Fomento já firmado entre as partes para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO**, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº4612/17.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor e da Previsão Orçamentária:

A previsão de reajuste para execução das atividades previstas no Termo de Fomento Nº14/2022 para o exercício de 2023 será na ordem de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), suportado orçamentariamente da seguinte forma: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à conta da dotação 08.244.0030.2.050.3.3.50.39 e 60.000,00 (sessenta



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-6611 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

mil reais) à conta da dotação 08.242.0032.2.101.3.50.39, consignadas no orçamento de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Liberação dos Recursos:

Os recursos de que se trata a cláusula anterior serão liberados em 08 (oito) parcelas, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado, sendo a primeira até 15 (quinze) dias após a assinatura e a publicação do presente Termo de Fomento e as demais a cada dia 15 (quinze) de cada mês, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023, em conformidade com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA Da Vigência:

O prazo da presente parceria é de 1º de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023, admitida prorrogação por igual período, havendo interesse público e mútuo consentimento.

CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores.

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinam abaixo.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.02.08 08:59:55 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

EMILIO JOSÉ COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Celso
Divino Lemes

CELSO DIVINO LEMES
PRESIDENTE

ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

TESTEMUNHA
Marcela Zerba
Chefe de Setor Municipal
de Secretaria Executiva
CPF: 406.429.148-42

TESTEMUNHA
Jadir Antonio da Silva
RG 25.930.967-9
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **14/2022**

OBJETO: **Constitui objeto desta parceria a gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S.), em regime de mútua cooperação, observado o interesse público e recíproco, mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 400.000,00**

EXERCÍCIO (1): **2023**

ADVOGADO (2): **Dr. Mauricio Solimeno Rapatoni**

Nº OAB (2): **194.246 / SP**

E-MAIL (2): **juridico@santarosa.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CELSO DIVINO LEMES**

Cargo: Presidente

CPF: 577.565.208-82

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

E-MAIL: omarnagib@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

OMAR NAGIB

MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.02.08 09:02:00 -03'00'

Nome: **EMILIO JOSÉ COSTA**

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 026.542.828-99

E-MAIL: dsocial@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **CELSO DIVINO LEMES**

Cargo: Presidente

CPF: 577.565.208-82

E-MAIL: celsodl@uol.com

Assinatura: _____

Celso

Divino

Lemes

Assinado de forma
digital por Celso
Divino Lemes
Dados: 2023.02.07
23:55:04 -03'00'

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.